



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 003 - CONCORRÊNCIA Nº 20001/2025**

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção de um Centro de Especialidades no Município de Santa Terezinha - PE, sob Termo de Aceito Municipal nº 116/2024 Transferências Especiais Estaduais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 10/03/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 11/03/2025; Site Oficial da Prefeitura – 10/03/2025. Para a presente sessão foi dada publicidade: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 01/04/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 01/04/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Às 08h45min horas do dia 02 de abril de 2025, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram licitantes credenciados no certame. Empresas com participação válida: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.791.193/0001-84; VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 32.605.390/0001-10; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 43.645.155/0001-98; CONSTRUTORA SEVERO – CNPJ 37.602.987/0001-24; AL3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.263.438/0001-91; LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.667.154/0001-68; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58; DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 23.916.946/0001-06; ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – CNPJ 47.674.423/0001-50; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.744.104/0001-39; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.602.733/0001-12; JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ 16.941.283/0001-06; CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.686.371/0001-74. Iniciou-se a sessão, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, com a continuação da análise dos documentos de habilitação no qual foram analisados os documentos das empresas que faltavam ser analisados: CONSTRUTORA SEVERO – CNPJ 37.602.987/0001-24; AL3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.263.438/0001-91; ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89; LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ

48.667.154/0001-68; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58; CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.686.371/0001-74; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.744.104/0001- 39; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.602.733/0001-12; JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51. Após análise proferiu-se o seguinte resultado: CONSTRUTORA SEVERO – CNPJ 37.602.987/0001-24 está habilitada. AL3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.263.438/0001-91 não apresentou Balanço Patrimonial conforme subitem 9.1.9 do edital e está inabilitada. ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89 está habilitada. LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.667.154/0001-68 não apresentou Balanço Patrimonial conforme subitem 9.1.9 do edital e está inabilitada. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58 está habilitada. CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.686.371/0001-74 está habilitada. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.744.104/0001- 39: Não apresentou ato constitutivo inicial bem como alterações que antecederam a quarta alteração do ato constitutivo, estando em desacordo com o subitem 9.1.1 do edital, não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea A do subitem 9.1.13 do edital. sobre o subitem 9.1.15 não apresentou declarações das alíneas B, C, D e E do edital está inabilitada. COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.602.733/0001-12: Não apresentou ato constitutivo inicial bem como uma alteração do ato constitutivo estando em desconformidade com o subitem 9.1.1 do edital, em o subitem 9.1.15 não apresentou declarações das alíneas F e G do edital está inabilitada. JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51: Não apresentou certidão negativa do trabalho conforme subitem 9.1.10.2, não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos das alíneas A e B do subitem 9.1.13 do edital, a alínea A exige 400m<sup>2</sup> e a empresa comprovou através de seu responsável técnico 337,58m<sup>2</sup>, e a responsável técnica da empresa a senhora Jocielly Maria Brito Silva também compõe o quadro técnico da empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS no qual caracteriza falta grave e está inabilitada. **Para análise dos documentos de habilitação das 16 (dezesesseis) foram realizadas 03 sessões em datas distintas: 26/03/2025, 28/03/2025 e 02/04/2025 com as devidas publicidades no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. De forma geral, após realizadas diligências para atestar a legitimidade dos documentos constantes nos envelopes com Documentos de Habilitação, foi produzido o seguinte resultado: LICITANTES INABILITADOS: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA está inabilitada pelos seguintes motivos: Não apresentou a certidão da dívida ativa da união conforme solicitado no subitem 9.1.3 do edital. Não apresentou certidão negativa estadual conforme subitem 9.1.4 do edital. Apresentou cadastro do contribuinte municipal vencido em 31/12/2024 (Retificando o que havia expresso em Ata 001/2025 no qual consta vencimento em 31/1/2024) conforme solicitado no subitem 9.1.6 do edital. Não apresentou alvará de funcionamento em nome da empresa conforme solicitado no subitem 9.1.7 do edital. Não apresentou certidão negativa do trabalho em nome da pessoa física do sócio da empresa conforme subitem 9.1.10.2. Em uma nova análise percebeu-se que a empresa em questão apresentou Certidão de**



Falência/Recuperação Judicial e Extrajudicial, entretanto venceu dia 24/03/2025, em desconformidade com o subitem 9.1.8 do edital. O subitem 9.1.15 solicitou algumas declarações no qual não foram atendidas, não foram colocados junto aos documentos de habilitação sendo elas alíneas D, F e G. Não apresentou Balanço Patrimonial conforme subitem 9.1.9 do edital. VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.605.390/0001-10 que também está inabilitado, em uma nova análise percebeu-se que a empresa em questão não apresentou o Ato Constitutivo Inicial, mas apenas os aditivos posteriores conforme solicitam o subitem 9.1.1 do edital. O subitem 9.1.13 na alínea B do edital solicita que a licitante tenha executado ou esteja executado os quantitativos mínimos de 200m<sup>2</sup> para revestimento cerâmico para paredes, entretanto a empresa através de seu responsável técnico comprovou apenas 114,40 UDN. Apresentou o Balanço Patrimonial, entretanto não existe termo de abertura e de encerramento. DK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 23.916.946/0001-06 está inabilitada pelos seguintes motivos: Não apresentou a certidão trabalhista em nome do sócio pessoa física conforme subitem 9.1.10.2 do edital, não apresentou CREA da empresa conforme solicitado no subitem 9.1.11 do edital, mas apenas dos responsáveis técnicos conforme solicitado no subitem 9.1.12 do edital, em análise ao subitem 9.1.13 a licitante não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do edital, e a empresa através de seu responsável técnico apresentou apenas 193,70m<sup>2</sup> e a alínea B requer que seja 200m<sup>2</sup>. O balanço patrimonial está incompatível com o subitem 9.1.9 do edital. CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – CNPJ 47.674.423/0001-50, constatou-se que: A empresa está inabilitada tendo em vista que não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do subitem 9.1.13 do edital, a alínea B exige 200m<sup>2</sup> e a empresa através de seu responsável técnico comprovou 48,73m<sup>2</sup>. O balanço patrimonial está incompatível com o subitem 9.1.9 do edital. ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 30.999.688/0001-26, constatou-se que: Em uma nova análise constatou-se que a empresa não enviou o Ato constitutivo inicial, mas sim as alterações do ato constitutivo em desconformidade com o subitem 9.1.1 do edital. Não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea B do subitem 9.1.13 do edital, a alínea B exige 200m<sup>2</sup> e a empresa através de seu responsável técnico comprovou 38,48m<sup>2</sup>. O balanço patrimonial está incompatível com o subitem 9.1.9 do edital. TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ 16.941.283/0001-06 foi percebido que a mesma está inabilitada pelos seguintes motivos: Apresentou apenas alterações do ato constitutivo e não o ato constitutivo inicial conforme subitem 9.1.1 do edital, em uma nova análise constatou-se que a certidão negativa federal está vencida em 14/01/2025 e certidão negativa municipal vencida em 02/09/2024 em desconformidade com os subitens 9.1.3 e 9.1.4 do edital, alvará de funcionamento da empresa vencido em 31/07/2021 solicitado no subitem 9.1.7 do edital, não apresentou certidão negativa do trabalho em nome da pessoa física sócio da empresa conforme subitem 9.1.11 do edital, a empresa em questão apresentou CREA da empresa, entretanto, em uma nova análise, realizamos diligências e constatamos que a engenheira da empresa é a senhora Jocielly Maria Brito Silva que também é engenheira constante no CREA da empresa JRD CONSTRUTORA LTDA empresa esta que participa do certame, as duas empresas tem a mesma responsável técnica



infringindo os princípios gerais da Impessoalidade e sigilo das propostas, analisando o CREA da engenheira Jocielly Maria Brito Silva constatamos que a responsável técnica tem de fato vínculo com as duas empresas citadas aqui, a licitante apresentou Acervos Técnicos de um engenheiro que não está inscrito no CREA da empresa descumprindo o subitem 9.1.13 do edital. O balanço patrimonial está incompatível com o subitem 9.1.9 do edital. JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51: Não apresentou certidão negativa do trabalho conforme subitem 9.1.10.2, não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos das alíneas A e B do subitem 9.1.13 do edital, a alínea A exige 400m<sup>2</sup> e a empresa comprovou através de seu responsável técnico 337,58m<sup>2</sup>, e a responsável técnica da empresa a senhora Jocielly Maria Brito Silva também compõe o quadro técnico da empresa TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS no qual caracteriza falta grave, está inabilitada. AL3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.263.438/0001-91 não apresentou Balanço Patrimonial conforme subitem 9.1.9 do edital e está inabilitada. LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.667.154/0001-68 não apresentou Balanço Patrimonial conforme subitem 9.1.9 do edital e está inabilitada. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.744.104/0001-39: Não apresentou ato constitutivo inicial bem como alterações que antecederam a quarta alteração do ato constitutivo, estando em desacordo com o subitem 9.1.1 do edital, não conseguiu atingir aos quantitativos mínimos da alínea A do subitem 9.1.13 do edital. sobre o subitem 9.1.15 não apresentou declarações das alíneas B, C, D e E do edital está inabilitada. COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 11.602.733/0001-12: Não apresentou ato constitutivo inicial bem como uma alteração do ato constitutivo estando em desconformidade com o subitem 9.1.1 do edital, em o subitem 9.1.15 não apresentou declarações das alíneas F e G do edital está inabilitada. **LICITANTES HABILITADAS:** ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 43.645.155/0001-98: ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89: ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. CONSTRUTORA SEVERO – CNPJ 37.602.987/0001-24: ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58: ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 33.686.371/0001-74: ateneu todos os requisitos do edital e está habilitada. Permanecem lacrados os envelopes de Propostas de Preços. Encerrada a sessão as 11h20min horas. Fica aberto o prazo para possíveis interposições de recurso, e caso não havendo, fica marcado para o dia 11/04/2025 as 08h30min a sessão de abertura de proposta de preços e início de da fase de lances. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

  
JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

  
JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO